

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2022
ATO CONVOCATÓRIO Nº 022/2021
CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/ANA/2020

RECORRENTE: APLICAR ENGENHARIA LTDA.

Em dia 06 de janeiro de 2022, nesta Capital, a Diretora Geral da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo realizou análise do **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa APLICAR ENGENHARIA LTDA (fls. 1148/1154), já qualificada nos autos, em face da decisão da Comissão de Seleção e Julgamento proferida na Ata da Sessão Pública, realizada em 10/11/2021, para a CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO e DECLARAÇÃO da concorrente DHF Consultoria e Engenharia Ltda. como VENCEDORA do certame do Ato Convocatório nº 022/2021 (fl. 1143).

Nos termos do Parecer Jurídico APV nº 001/2022, a Diretora Geral da Agência Peixe Vivo decide pelo:

a) Pelo **CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO** do Recurso interposto pela empresa APLICAR ENGENHARIA LTDA., devendo ser mantida a decisão recorrida quanto a classificação das Propostas de Preço e quanto à declaração da concorrente VENCEDORA do certame, pois ambas estão de acordos com as exigências constantes no edital do Ato Convocatório em comento.

Intimem-se as Recorrentes e as demais concorrentes da decisão proferida.

Publique-se na forma da Resolução ANA nº 122/2019.

Belo Horizonte, MG, 06 de janeiro de 2022.

Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral da Agência Peixe Vivo